

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Ag. Serviços Gerais/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: Abertura de processo licitatório para à aquisição de Gramas São Carlos para a nova área do transbordo municipal.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

O Município de Jaú, por meio de seu setor competente, justifica, por meio desta necessidade da aquisição de Gramas São Carlos para a nova área do Transbordo Municipal localizada em terreno devidamente licenciado para tal finalidade.

O empreendimento possui Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) emitidas pelos órgãos ambientais competentes, estando atualmente em fase final dos procedimentos para obtenção da Licença de Operação (LO).

Para atender às exigências legais, técnicas e ambientais estabelecidas no processo de licenciamento, bem como conforme previsto no projeto executivo aprovado, torna-se imprescindível a instalação da Grama São Carlos na área perimetral. Tal medida visa evitar que, em caso de chuvas, o solo seja carregado pela água para a área de captação de chorume, prevenindo possíveis contaminações e facilitando o tratamento deste.

Além disso, a instalação da grama atende às condicionantes da Licença de Instalação e futura Licença de Operação, assegurando a conformidade ambiental da unidade de transbordo.

Dessa forma, a presente aquisição reveste-se de interesse público e urgência administrativa, sendo imprescindível para o cumprimento das obrigações legais e operacionais do Município de Jaú no que tange à gestão ambiental adequada de seus resíduos sólidos domiciliares.



2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	10.500 MT ²	PLACAS DE GRAMA SÃO CARLOS COM MEDIDAS APROXIMADAS 62CM POR 40C

OBS: A empresa vencedora tem a obrigação de efetuar o descarregamento no local desejado com a responsabilidade de quaisquer equipamentos que venha ser necessário para executar da ação

3. Dotação Orçamentária

Tramitar pela contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

5. Indicação do gestor da contratação

Renan Nachbal – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.258-56

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maicon Ricardo Fuzinelli – Ag. Serv. Gerais / CPF: 376.097.398-12

Jahu/SP, 26 de agosto de 2025.

Maicon R. Fuzinelli
Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pela Formalização da Demanda



DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente

